
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 625, DE 28 DE JUNHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Emérito
ao Senhor RIVAROL ARBELLO BRAZ.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

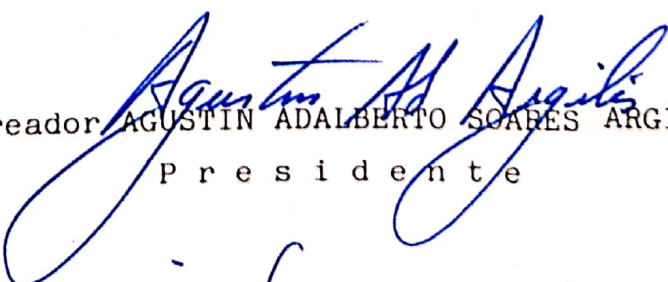
Art. 1º - Fica concedida ao Senhor RIVAROL ARBELLO BRAZ, o título de Cidadão Emérito, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - O presente título está sendo concedido ao acima mencionado, pois o mesmo representa a família Braz, cuja clã tem prestado, desde os seus ancestrais, grandes serviços voltados ao desenvolvi da agricultura da nossa cidade.

Art. 3º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em sessão solene quando dos festejos do aniversário de sant'Ana do Livramento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2.000.-


Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário